

136
00136

Portaria nº. 3.967/2013 de 13 de Junho de 2013.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Maria Cardoso do Carmo**, inscrita no CPF nº. 576.790.451-00 no cargo de Efetivo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **06/06/2013 a 03/09/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.